

TERMO ADITIVO

Processo nº 50611.002208/2019-61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº SR/MT. 019/2018**

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO SR/MT.019/2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA H M C BICUDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA PARA **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, GUARDA PATRIMONIAL E CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS**, PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/MT, NA FORMA ABAIXO:

**PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Engenheiro Civil, **Orlando Fanaia Machado**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 11 [REDACTED] 2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 789. [REDACTED] 72, devidamente designado pela Portaria nº 277 de 18/09/2015, publicada no DOU em data de 18/09/2015, aqui com poderes delegados pelo Diretor Geral do DNIT, mediante Portaria nº 305 de 07 de março de 2007, alterada pela Portaria nº 769 de 16 de maio de 2007, publicada no D.O.U. de 17 de maio de 2007.

CONTRATADA: **H M C BICUDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**; inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.775.292/0001-49, estabelecida na Rua Coronel Neto, nº412, Bairro: Goiabeiras - CEP:78.032-110 - Cuiabá/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora MARIA DE LOURDES BICUDO, brasileira, divorciada, professora, portador da Cédula de Identidade nº00 [REDACTED] -0 SSP/MT e, CPF/MF nº 340 [REDACTED] 00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93 e na CLÁUSULA NONA do Contrato SR/MT.019/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1) Fica suprimido do objeto do Contrato SR/MT.19/2018, 01 (um) posto de vigilância Diurno na Unidade Local de Cáceres/MT, a partir de 1º/08/2019.

**CLÁUSULA SREGUNDA – DA SUPRESSÃO E DA PRORROGAÇÃO**

1) Fica suprimido o valor de **R\$120.381,36** (Cento e vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) anual. Em decorrência da alteração quantitativa e qualitativa com reflexo financeiro, correspondente a 17,54% do valor contratual, decorrente da extinção do posto de vigilância diurno na localidade de Cáceres/MT, ficando alterado o valor contratual anual de **R\$686.286,24** (Seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para **R\$565.904,88** (Quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA:** O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem acordes, as partes firmam o presente TERMO, por seus representantes e das testemunhas abaixo.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**ORLANDO FANAIA MACHADO**  
Superintendente Regional DNIT/MT

**HM C BICUDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**  
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 16/07/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Bicudo, Usuário Externo**, em 16/07/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guilherme de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 17/07/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3627674** e o código CRC **3819E84B**.